

Continuação do PARECER N.º 057/2015/-PF-ANP/PGF/AGU

Despacho n.º 1073/2015/PF-ANP/PGF/AGU.

De acordo com a análise jurídica expressa no Parecer nº 57/2015/PF-ANP/PGF/AGU.

Restitua-se à SBQ, esclarecendo que após o saneamento proposto nos itens 3 e 5, a presente Proposta de Ação deverá regressar para a conclusão da análise jurídica por este órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal junto à ANP.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2015.



Tatiana Motta Vieira

Subprocuradora de E&P da PF/ANP

Procuradora-Geral Substituta